

Publicada no Boletim Oficial n.º 60, de 24/4/58

Processo n.º 514-I

**LEI N. 495** | Dispõe sobre a denominação de Benedito Salles em logradouro publico.  
de 18 de abril de 1958

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Terá a denominação de Rua Benedito Salles a via urbana oficializada pela lei n.º 402, de 14 de dezembro de 1956, com acesso pela rua Dom Bosco (situado na esquina o prédio n.º 39.)

Artigo 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Guaratinguetá, 18 de Abril de 1958.

*André Alckmin Filho*  
Prefeito

Publicada nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente

Registrado no Livro de Leis n. VI, a fls. 136.

*Sérgio Altino M. Ribeiro*  
Secretário